



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA
DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021-SEVOP/PMM, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA.

A aquisição de produtos, utensílios de higiene e limpeza, bem como gêneros alimentícios se faz necessária para suprir as demandas operacionais dos entes da educação no âmbito municipal, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins desta instituição, seja nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, como também em sua Sede, proporcionando qualidade de trabalho aos seus profissionais e melhores condições aos educandos, possibilitando a manutenção da higiene dos ambientes, de todos que os utilizam, especialmente ao considerarmos o cenário de crise sanitária, que deve ser combatida de forma séria e eficiente. Almejamos, com a aquisição dos materiais e produtos, especialmente àqueles relacionados diretamente no combate a este vírus, que tanto os profissionais da Educação quanto os educandos da rede pública possam frequentar suas aulas e desempenhar suas tarefas diárias com o mínimo de segurança dentro das suas unidades de ensino.

Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no sistema *just in time*, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao suprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender as demandas que se apresentarem.

Diante do exposto, a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em contratar os itens nos quantitativos solicitados.

Marabá - PA, 14 de abril de 2022

Atenciosamente,


VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Educação Adjunto

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP 68.502-100
CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ORIGINAL Nº 23.263/2021-PMM

PROCESSO DE ADESÃO Nº 4.368/2022-PMM

PREGÃO (SRP) Nº 059/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021-SEVOP/PMM, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA.

Versam os autos sobre procedimento para Adesão, como "Carona" para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foram realizadas pesquisas de preços junto à empresas especializadas na realização do objeto sob análise, conforme demonstrado:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
CRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	201.851,88
DONNA DAY	165.529,21
UH LALA	185.962,98
RBC COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	178.000,09
PREÇO MÉDIO	182.841,44

Verificamos, portanto, que os valores dos serviços registrados junto à empresa detentora da referida Ata, GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA E JR. COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI, perfazendo o total global R\$ 113.311,62 (cento e treze mil, trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos), são os menores, representando uma economia na ordem de aproximadamente 61,36% (sessenta e um vírgula trinta e seis por cento), em comparação com a média obtida.

Desta forma, uma vez que será mantido o compromisso de fornecimento de acordo com os preços registrados em Ata, estes se mostram mais vantajosos para a administração pública. A adoção do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 099/2021-SEVOP/PMM, justifica-se pela vantagem - comprovada por meio de propostas inseridas nos autos do Processo - e agilidade na prestação dos serviços, uma vez que a



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que o processo licitatório comum, como o Pregão Eletrônico e/ou Presencial, por exemplo.

Diante do exposto, apresentamos a necessidade da contratação dos materiais, justificando a vantagem econômica para adesão, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013 (regulamento do Registro Preço), bem como através do Decreto Municipal nº 44, de 17 de outubro de 2018, capítulo IX – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação de anuência quanto à adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições e contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Logo, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia e, restando comprovada a devida vantajosidade do processo em epígrafe, justifica-se a Adesão como “Carona” na Ata de Registro de Preços nº 099/2021-SEVOP/PMM.

Marabá - PA, 14 de abril de 2022

Atenciosamente,

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Educação Adjunto

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP 68.502-100
CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021-SEVOP/PMM, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA.

A execução do objeto desta licitação está elencado como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhados objetivos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade e definir os programas estruturantes. Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2022-2025, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não-orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresas governamentais, de todos os

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP 68.502-100

CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as suas vantagens e os possíveis impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional.

Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem como dos limites da organização e das variáveis que compõem o ambiente externo, relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inserida.

A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a Unidade de Informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.

O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.

No planejamento estratégico é onde tudo começa, a visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá - PA, 14 de abril de 2022

Atenciosamente,

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Educação Adjunto